

# EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico: <https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, **quarta-feira**, 15 de outubro de 2025



## PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 068/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 EDITAL Nº 085/2025.

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a RATIFICAÇÃO da dispensa eletrônica, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK 20 MPA, PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES E PARA A PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. A indicação da contratada, item, valor e fundamento legal estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 15/10/2025.

**EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA**

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO – ADITAMENTO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA - PROCESSO: nº 103/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 – Termo aditivo Nº 159/2025 - CONTRATADA: RURALNET BRASIL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE AJICE E GARDÊNIA LTDA - CNPJ. Nº 15.405.440/0001-04. OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente aditamento, conforme ofício nº 196/2025 da secretaria Municipal de Administração. a) O acréscimo de matérias e serviços em razão de adequação do projeto inicial, no valor de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) mensais, destinado ao Centro Comunitário de Ajisse. - ASSINATURA: 01/10/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105 à 107 DA LEI 14.133/21. RANCHARIA, 01 de outubro 2025.

**HOMERO PINELI SEVERO LINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA DE RANCHARIA

#### ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2025

O Município de Rancharia, com sede à Rua Márcilio Dias n.º 719 – Centro - Rancharia/SP, através do Departamento de Licitações, COMUNICA A ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO do Anexo V e VI do Edital, no processo autuado sob na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA DI-VERSAS SECRETARIAS PELO PERÍODO DE 12 MESES: OBJETO DA ALTERAÇÃO: ANEXO V – FOLHETO DESCRITIVO E ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, diante do pedido da Secretaria Municipal de Administração, através de ofício.

A justificativa da secretaria responsável encontra-se anexa no link <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/0/1/1428/>. A data da realização da sessão eletrônica fica alterada para o dia 29/10/2025, às 09:00 horas. As demais cláusulas do presente edital, se mantem inalteradas. Os documentos referentes a alteração do edital, poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1>. Mais informações, pelo fone (18) 3265-9200. Rancharia, 14 de outubro de 2025. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Digital nº: 1019706-63.2020.8.26.0482 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença – Cheque Requerente: Associação Prudentina de Educação e Cultura – Apeç Requerido: Edmar da Silva Neves EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1019706-63.2020.8.26.04820(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr (a). FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDMAR DA SILVA NEVES, CPF 25497932851, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Edmar da Silva Neves. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 10.404,88, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 25 de setembro de 2025.



**CMDCA-NARANDIBA-SP**  
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 19.124.107/0001-70 -  
ENDEREÇO: AV.: MARECHAL RONDON, 491 CENTRO  
NARANDIBA-SP - CEP 19220-000.  
TELEFONE: (18) 3992-1122. E-mail: cmdcanarandiba@hotmail.com



PROCESSO CMDCA 001/2025

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE NARANDIBA

Dispõe sobre resultado preliminar de apuração dos votos que cada candidato obteve no dia 12/10/2025, pleito em que a população de Narandiba escolheu os conselheiros tutelares que suplementarão as vacâncias ocorridas do último pleito nacional.

Aline Alves de Oliveira, Presidente do CMDCA de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o **resultado preliminar** da eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar, conforme listagem abaixo:

**RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

| CLASS.                   | CANDIDATO                          | URNAS |      |      |     | TOTAL | SITUAÇÃO |
|--------------------------|------------------------------------|-------|------|------|-----|-------|----------|
|                          |                                    | 1     | 2    | 3    | 4   |       |          |
| 1                        | NILDA RAMOS DE OLIVEIRA            | 39    | 27   | 37   | 25  | 128   | ELEITA   |
| 2                        | GABRIELA VITORIA PADUAN DIAS       | 34    | 28   | 30   | 23  | 115   | SUPLENTE |
| 3                        | MARIA JOSE DA SILVA BORILI         | 30    | 19   | 24   | 16  | 89    | SUPLENTE |
| 4                        | CLAUCINDA SAUCEDO FELIX            | 9     | 11   | 11   | 6   | 37    | SUPLENTE |
| 5                        | CAMILLA EVELYN DOS SANTOS DA SILVA | 9     | 10   | 8    | 8   | 35    | SUPLENTE |
| 6                        | IRIS RAIANE LIMA DA SILVA          | 0     | 4    | 0    | 4   | 8     | SUPLENTE |
| TOTAL DE VOTOS NOMINAIS  |                                    | 121   | 99   | 110  | 82  | 412   |          |
| BRANCOS                  |                                    | 0     | 0    | 0    | 0   | 0     |          |
| NULOS                    |                                    | 4     | 6    | 3    | 2   | 15    |          |
| COMPARECIMENTO           |                                    | 125   | 105  | 113  | 84  | 427   |          |
| ABSTENÇÕES               |                                    | 1035  | 1056 | 1048 | 788 | 3927  |          |
| TOTAL DE ELEITORES APTOS |                                    | 1160  | 1161 | 1161 | 872 | 4354  |          |

Sem mais.

Narandiba-SP, 14 de outubro de 2025.

ALINE ALVES DE OLIVEIRA  
CMDCA  
Presidente

**DISQUE 100**  
ENSINA A CRIANÇA NO CAMINHO EM QUE ELA DEVE ANDAR, E, AINDA QUANDO FOR VELHO NÃO SE AFASTARÁ DELE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. Nº 053/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2025 –Termo aditivo nº 166/2025- OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATADA: RIVAN COMERCIO DE FRIOS E CEREAIS LTDA CNPJ: 11.258.504/0001-22.- OBJETO DE ADITAMENTO: DO OBJETO DO ADITAMENTO: a alteração da Cláusula II – Do Prazo de Vigência, para que passe a constar que, em razão da concordância das partes quanto à prorrogação contratual, fica prorrogada para o período de 11/09/2025 a 10/11/2025 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025– FUNDAMENTO LEGAL: art. 75 § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rancharia/SP, 10 de setembro de 2025.  
Homero Pinelli Severo Lins  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

#### \_\_\_\_ AVISO DE LICITAÇÃO \_\_\_\_ REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Presencial Nº 60/2025

O Pregoeiro do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 60/2025, buscando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra de pintura com materiais fornecidos pela município de Anhumas, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 60/2025, encerrar-se-á no dia 30 de outubro de 2025, às 08:30 horas, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 14.133/2021, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 14 de Outubro de 2025. Rogerio Nagima Imada – Pregoeiro – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.



**Sabe aquele móvel que você nem usa mais e está só ocupando espaço aí na sua casa**

**Você pode transformá-lo em solidariedade!**

**Entre em contato com a gente através dos números: (18) 3223-4786 ou (18) 99197-6964**

**Não precisa se preocupar, que nós buscamos na sua casa!**

**Uma vez por mês fazemos um bazar beneficente que todo o valor arrecadado é revertido em projetos para as crianças do Lar Santa Filomena.**

**As crianças agradecem cada doação!!**



| BALANCETE                                                                               |                                        |                |                                  |          |           | Folha: 1    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|----------------------------------|----------|-----------|-------------|
| Empresa: Associacao de Capoeira Aroeira                                                 |                                        |                | Período: 01/01/2024 à 31/12/2024 |          |           |             |
| CNPJ: 05.164.937/0001-16                                                                |                                        |                |                                  |          |           |             |
| Local Registro: Cartório                                                                |                                        |                | Data Registro: 24/07/202         |          |           |             |
| Conta                                                                                   | Descrição                              | Saldo Anterior | Débito                           | Crédito  | Movimento | Saldo Atual |
| 1                                                                                       | ATIVO                                  | 0,00           | 8.010,00                         | 8.008,12 | 1,88 DB   | 1,88 DB     |
| 1.1                                                                                     | ATIVO CIRCULANTE                       | 0,00           | 8.010,00                         | 8.008,12 | 1,88 DB   | 1,88 DB     |
| 1.1.1                                                                                   | DISPONIVEL                             | 0,00           | 8.010,00                         | 8.008,12 | 1,88 DB   | 1,88 DB     |
| 1.1.1.01                                                                                | CAIXA                                  | 0,00           | 8.010,00                         | 8.008,12 | 1,88 DB   | 1,88 DB     |
| 1.1.1.01.0001                                                                           | CAIXA                                  | 0,00           | 8.010,00                         | 8.008,12 | 1,88 DB   | 1,88 DB     |
| 2                                                                                       | PASSIVO                                | 0,00           | 0,00                             | 1,88     | 1,88 CR   | 1,88 CR     |
| 2.3                                                                                     | PATRIMONIO SOCIAL                      | 0,00           | 0,00                             | 1,88     | 1,88 CR   | 1,88 CR     |
| 2.3.6                                                                                   | RESULTADO ACUMULADO                    | 0,00           | 0,00                             | 1,88     | 1,88 CR   | 1,88 CR     |
| 2.3.6.01                                                                                | SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO            | 0,00           | 0,00                             | 1,88     | 1,88 CR   | 1,88 CR     |
| 2.3.6.01.0002                                                                           | SUPERAVIT ACUMULADO                    | 0,00           | 0,00                             | 1,88     | 1,88 CR   | 1,88 CR     |
| 3                                                                                       | RESULTADO DO EXERCICIO                 | 0,00           | 8.010,00                         | 8.010,00 | 0,00      | 0,00        |
| 3.1                                                                                     | RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS    | 0,00           | 8.010,00                         | 8.010,00 | 0,00      | 0,00        |
| 3.1.1                                                                                   | RECEITAS ORDINARIAS                    | 0,00           | 8.010,00                         | 8.010,00 | 0,00      | 0,00        |
| 3.1.1.01                                                                                | RECEITAS DE PROMOÇÕES                  | 0,00           | 8.010,00                         | 8.010,00 | 0,00      | 0,00        |
| 3.1.1.01.0004                                                                           | RECEITAS DE DOACOES                    | 0,00           | 8.010,00                         | 8.010,00 | 0,00      | 0,00        |
| 4                                                                                       | CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS            | 0,00           | 8.008,12                         | 8.008,12 | 0,00      | 0,00        |
| 4.2                                                                                     | DESPESAS OPERACIONAIS                  | 0,00           | 8.008,12                         | 8.008,12 | 0,00      | 0,00        |
| 4.2.1                                                                                   | DESPESAS DAS ATIVIDADES DE ASS. SOCIAL | 0,00           | 8.008,12                         | 8.008,12 | 0,00      | 0,00        |
| 4.2.1.02                                                                                | DESPESAS COM VENDAS                    | 0,00           | 8.008,12                         | 8.008,12 | 0,00      | 0,00        |
| 4.2.1.02.0001                                                                           | AGUA E ESGOTO                          | 0,00           | 626,00                           | 626,00   | 0,00      | 0,00        |
| 4.2.1.02.0002                                                                           | DESPESAS C/PRESTACAO SERV              | 0,00           | 1.600,00                         | 1.600,00 | 0,00      | 0,00        |
| 4.2.1.02.0005                                                                           | COPA E COZINHA                         | 0,00           | 173,60                           | 173,60   | 0,00      | 0,00        |
| 4.2.1.02.0010                                                                           | ENERGIA ELETRICA                       | 0,00           | 895,40                           | 895,40   | 0,00      | 0,00        |
| 4.2.1.02.0014                                                                           | I.P.T.U - IMPOSTO PREDIAL              | 0,00           | 319,00                           | 319,00   | 0,00      | 0,00        |
| 4.2.1.02.0017                                                                           | LANCHES E REFEIÇÕES                    | 0,00           | 1.103,22                         | 1.103,22 | 0,00      | 0,00        |
| 4.2.1.02.0022                                                                           | MATERIAL DE CONSUMO                    | 0,00           | 1.876,60                         | 1.876,60 | 0,00      | 0,00        |
| 4.2.1.02.0023                                                                           | EMBALAGENS                             | 0,00           | 70,00                            | 70,00    | 0,00      | 0,00        |
| 4.2.1.02.0024                                                                           | MATERIAL DE ESCRITORIO                 | 0,00           | 44,30                            | 44,30    | 0,00      | 0,00        |
| 4.2.1.02.0031                                                                           | UNIFORMES                              | 0,00           | 1.300,00                         | 1.300,00 | 0,00      | 0,00        |
| 5                                                                                       | CONTAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTOS     | 0,00           | 8.010,00                         | 8.010,00 | 0,00      | 0,00        |
| 5.1                                                                                     | BALANÇO DE ABERTURA E ENCERRAMENTOS    | 0,00           | 8.010,00                         | 8.010,00 | 0,00      | 0,00        |
| 5.1.1                                                                                   | BALANÇO DE ABERTURA E ENCERRAMENTOS    | 0,00           | 8.010,00                         | 8.010,00 | 0,00      | 0,00        |
| 5.1.1.02                                                                                | RESULTADO DO EXERCICIO                 | 0,00           | 8.010,00                         | 8.010,00 | 0,00      | 0,00        |
| 5.1.1.02.0001                                                                           | RESULTADO DO EXERCICIO                 | 0,00           | 8.010,00                         | 8.010,00 | 0,00      | 0,00        |
| Resumo - 01/01/2024 à 31/12/2024                                                        |                                        | Saldo Anterior | Débito                           | Crédito  | Movimento | Saldo Atual |
| ATIVO                                                                                   |                                        | 0,00           | 8.010,00                         | 8.008,12 | 1,88 DB   | 1,88 DB     |
| PASSIVO                                                                                 |                                        | 0,00           | 0,00                             | 1,88     | 1,88 CR   | 1,88 CR     |
| RECEITA                                                                                 |                                        | 0,00           | 8.010,00                         | 8.010,00 | 0,00      | 0,00        |
| DESPESA                                                                                 |                                        | 0,00           | 8.008,12                         | 8.008,12 | 0,00      | 0,00        |
| FX Sistemas - ESCRITORIO CONTABIL AMERICA - Balancete (Conta) - Modelo 001 - 30/09/2025 |                                        |                |                                  |          |           |             |

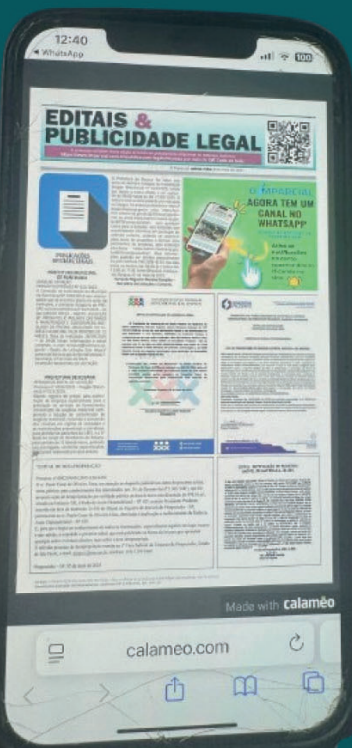
| BALANCETE                               |           |                |                                  |           |           | Folha: 2    |
|-----------------------------------------|-----------|----------------|----------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| Empresa: Associacao de Capoeira Aroeira |           |                | Período: 01/01/2024 à 31/12/2024 |           |           |             |
| CNPJ: 05.164.937/0001-16                |           |                |                                  |           |           |             |
| Local Registro: Cartório                |           |                | Data Registro: 24/07/202         |           |           |             |
| Conta                                   | Descrição | Saldo Anterior | Débito                           | Crédito   | Movimento | Saldo Atual |
| SUPERAVIT/DEFICIT - 31/12/2024          |           | 0,00           | 16.018,12                        | 16.018,12 | 0,00      | 0,00        |

# ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal **O Imparcial**, cada publicação legal possui **certificação digital diária**, assegurando **validade jurídica**, **ampla divulgação** e **respaldo oficial**.



Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. **Transparência é dever.**

**Validade jurídica é obrigação**



Por todos e para todos contra o câncer.

VOCÊ PODE

# TRANSFORMAR a Vida DE ALGUÉM.

Com uma doação, você ajuda a salvar as vidas dos nossos pacientes.

Use a Chave Pix (CNPJ)  
**11.636.872/0001-67**



APOIO **O IMPARCIAL**



Campanha:



Apoio:



## EDITAIS 15-10 pdf

Código do documento e8bfc7a9-00be-4522-80a7-868d847fb542



## Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167  
Certificado Digital  
mariavitoria@imparcial.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 14 Oct 2025, 20:35:44

Documento e8bfc7a9-00be-4522-80a7-868d847fb542 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-10-14T20:35:44-03:00

### 14 Oct 2025, 20:36:41

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-10-14T20:36:41-03:00

### 14 Oct 2025, 20:37:26

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 187.87.71.189 (187.87.71.189.cabonnet.com.br porta: 29976). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2025-10-14T20:37:26-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b6379809dfb0b75435c3a5567c72774af752649295ee7d05bf176998f2cd4034  
(SHA512):da2493e666b71c63fc4f4dad953b27cdef5a3269c6a72399c9e9c1ed7428ac6836023128b5a20333ce3c227904fbb300372064c77e38736c45ceebe3a302e9b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

